

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A. A SE REALIZAR EM 16 DE AGOSTO DE 2019

Senhores Debenturistas,

A administração da **Liq Participações S.A.** ("Companhia" ou "Liq") vem, nos termos e para fins da legislação vigente e do estatuto social da Companhia, propor e submeter a deliberação dos titulares das debêntures da 5ª emissão de debêntures da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 4 séries, sendo a primeira e a segunda séries compostas por debêntures simples, não conversíveis em ações, e a terceira e a quarta séries compostas por debêntures conversíveis em ações, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 4 (Quatro) Séries, sendo a Primeira e a Segunda Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, e a Terceira e Quarta Séries Compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Liq Participações S.A.*", conforme alterado ("Escritura"), a proposta abaixo, que será objeto de deliberação em **Assembleia Geral de Debenturistas** da Companhia, a ser realizada em **16 de agosto de 2019, às 11h, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte A, Brás, São Paulo, SP ("AGD")**, conforme edital de convocação publicado em 27, 30 e 31 de julho 2019 na forma da Escritura e da legislação aplicável.

Em atendimento à solicitação da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Agente Fiduciário desta emissão, a Companhia convoca seus Debenturistas para discussão dos seguintes itens da ordem do dia: (i) providências a serem adotadas pelo Agente Fiduciário, face à Emissora, em função do evento de vencimento antecipado da Emissão, nos termos das Cláusulas 5.1.1 (k) e 5.1.3 da Escritura; e (ii) autorização para o Agente Fiduciário firmar documentos e tomar quaisquer medidas necessárias, a fim de refletir as deliberações tomadas no âmbito da assembleia.

Considerando que, a Liq se encontra em fase avançada de discussão com todo o conjunto de seus credores no encaminhamento das alternativas para os termos e condições de sua dívida, e já iniciou a implementação de medidas que garantirão, sem sobressaltos, a continuidade de suas operações, com a consequente manutenção de mais de 28 mil empregos em um setor reconhecido por ser o acesso ao primeiro emprego de muitos; a estabilidade na relação com os credores e com o mercado de crédito em geral; e a sustentabilidade das operações – muitas delas estratégicas – de nossos clientes, a Companhia propõe um standstill até 20 de setembro de 2019 ou outra data posterior a ser acordada com os Debenturistas em assembleia.

Os documentos e informações necessários à análise desta Proposta estão disponíveis para consulta na internet nas páginas da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Companhia.

Para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que for representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e na sede da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, agente fiduciário da Emissão ou via e-mail ger2.agente@oliveitrust.com.br.

São Paulo, 26 de julho de 2019.

Luciano Bressan
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores